

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 909/2019/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 396/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27319, de 09/08/2018, pág. 154, mantendo a comissão processante e convalidando todos os atos e documentos produzidos no curso do processo;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 16/12/2019. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 910/2019/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 303/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 02/12/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 911/2019/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 303/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor dia 02/10/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
Original Assinado***PORTARIA Nº 912/2019/GP/DETRAN/MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 304/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 29 de outubro de 2019;

Art. 3º Convalidar todos os atos da comissão processante.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOSPresidente do DETRAN-MT
Original Assinado***MTI****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****1º Termo Aditivo ao Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 001/2019/MTI**

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 001/2019/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e o parceiro RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Alteração contratual referente a cláusula 6.12.

Assinam: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JR-Sócio-Diretor/RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 001/2019/MTI

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Natureza Associativa de Parceria de Negócio nº 001/2019/MTI, que entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI e a pessoa jurídica RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Alteração contratual referente a Cláusula Segunda e retificação da Cláusula Terceira do Contrato inicial.

Assinam: KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS-Diretor-Presidente Interino/CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI e ROBERTO FLORENTINO DA SILVA JR-Sócio-Diretor/RJR Comércio e Serviços de Informática LTDA.

CEASA**CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO-CEASA/MT****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017/CEASA/MT**

Processo (CEASA/MT): 593557/2019 - CONTRATANTE - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - CEASA/MT, CNPJ nº 18.297.232/0001-19, Representada pelo Ordenador de Despesa - Diretor Presidente Nivaldo de Almeida Carvalho Junior. CONTRATADA - TRANSVEPAR TRANSPORTES E VEÍCULOS PARANÁ LTDA, Representada pelo Sr. Carlos Cesar Rigolino Júnior. OBJETO: Contratação de prestação de serviço de locação de veículos administrativos, para